

Taquaritinga, 18 de maio de 2021

Pedido de Alteração à Emenda Impositiva n.º 5821/2021

Processo 27/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de Taquaritinga, nos termos do artigo 174, inciso II da Lei Orgânica do Município, indica remanejamento da programação orçamentária de Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal de 2021, Lei Ordinária n.º 4.733 de 29 de dezembro de 2020, em atenção ao enunciado no Ofício n.º 220/2021 da lavra do Poder Executivo.

Nesse sentido após consenso entre os Vereadores propositores das emendas e apresentação do remanejamento na sessão ordinária deste Legislativo ocorrida no dia 17/05/2021, as Emendas Impositivas n.º 05, 07 e 40, foram remanejadas da seguinte forma:

- 1) Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva n.º 05
Autor: Vereador Cido Bolivar

Destinação Inicial:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Semana Evangélica	RS 5.000,00
Cinco Mil Reais		

Remanejamento:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Educação	EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo – Reparo de refrigerador.	RS 1.790,00
Mil e Setecentos e noventa Reais		

Remanejamento:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Educação	EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo – Aquisição de refrigerador.	RS 2.610,00
Dois Mil e Seiscentos e dez Reais		

Remanejamento:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Educação	EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo – Aquisição de materiais para banheiros.	RS 600,00
Seiscentos Reais		

- 2) Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva n. ° 40
Autor: Tenente Lourençano

Destinação Inicial:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Segurança nos Festejos Carnavalescos	RS 1.000,00
Mil Reais		

Remanejamento:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Educação	EMEB Professora Célia Regina Dib Renzo – Aquisição de armários de cozinha.	RS 1.000,00
Mil Reais		

- 3) Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva n. ° 07
Autor: Professor Caio Porto

Destinação Inicial:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Segurança nos Festejos Carnavalescos	RS 3.000,00
Três Mil Reais		

Remanejamento:

Destino	Projeto	Valor
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2ª Edição do Festival de MPB	RS 3.000,00
Três Mil Reais		

Neste sentido, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as ações dispostas no inciso III do artigo 174 da Lei Orgânica do Município.

No aguardo do pronto atendimento deste remanejamento por parte de V.Exa., na oportunidade agradecemos a atenção.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo

Diretor Legislativo

Exmo. Senhor

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Taquaritinga, SP.